



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, no cumprimento de suas atribuições, publicou a Consulta Pública nº. 71, de 10 de novembro de 2006, com o intuito de normatizar a oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas correlatas cujo objeto seja a divulgação e a promoção de alimentos considerados com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional.

Considerando a relevância do tema, a Diretoria Colegiada da ANVISA realizará uma Audiência Pública sobre a proposta em questão, no dia 20 de agosto de 2009, das 8h00 às 18h00, em Brasília – DF, SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco , Térreo - Auditório do Complexo da ANVISA. Este evento tem por objetivo criar um espaço para que todas as pessoas afetadas pela atuação regulatória tenham oportunidade de se manifestar antes do desfecho do processo de tomada de decisão.

Em conformidade com os valores de transparência e diálogo com a sociedade, representada pelos diversos entes interessados na construção do acesso à saúde, de ordem do Diretor Presidente da ANVISA, Dirceu Raposo de Mello, convidamos para participar do evento em questão. A proposta Resolução está disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.anvisa.gov.br, bem como as sugestões encaminhadas por escrito para consulta pública e demais documentos relacionados.